

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 050/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a limpeza das margens das rodovias que dão acesso a entrada e saída da sede do nosso Município.

JUSTIFICAÇÃO:

As rodovias são estreitas e com muitos arbustos em suas margens, diminuindo a visibilidade e aumentando os riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1998.


VEREADORA WALDETH SANTANA

